

EDITAL N.º ---/2021

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Armamar.

Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto, os benefícios concedidos pelo Município de Armamar, no ano de 2020 foram os constantes do documento anexo, o qual faz parte integrante do presente edital.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do município de Armamar, 21 de janeiro 2021

○ Presidente

(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)